

ORD.					
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	9.146.813,35	748.296,67	748.296,66	0,00	10.643.406,68
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02759000056 - FUNDEFLO	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00
TOTAL	71.850.130,73	46.532.229,15	50.881.229,14	45.749.732,48	215.013.321,50

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública SEOP		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP		317.123,65	0,00	0,00	0,00	317.123,65
DESPESA CORRENTE		317.123,65	0,00	0,00	0,00	317.123,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	02501000001	285.123,65	0,00	0,00	0,00	285.123,65
TOTAL		317.123,65	0,00	0,00	0,00	317.123,65

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cultura, Esporte e Lazer SEOP		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01500000001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Manutenção da Gestão SEOP	01500000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		285.123,65	0,00	0,00	0,00	285.123,65
	02501000001	285.123,65	0,00	0,00	0,00	285.123,65
TOTAL		317.123,65	0,00	0,00	0,00	317.123,65

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2025						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		285.123,65	0,00	0,00	0,00	285.123,65
TOTAL		317.123,65	0,00	0,00	0,00	317.123,65

Protocolo: 1199509

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº066 DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/925868

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO , matrícula nº2009218/01, ocupante da função de AUX DE ADMINISTRAÇÃO "A" Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 1992 a 1995 a contar de 12/05/2025 a 10/07/2025 e 1995 a 1998 a contar de 11/07/2025 a 08/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1199191

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 211 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 331/2025-PGJ/MPPA, datado de 24/03/2025, anexo sequencial 1 do Processo nº 2025/2436908;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 267/2025-PGE/IASEP e de nº 187/2025-Casa Civil da Governadoria-CCG, anexos sequenciais 14, 29 e 31; CONSIDERANDO, autorização da Senhora Presidente do IASEP;

RESOLVE:

Art.1 – PRORROGAR a cessão da servidora SANTANA PERDIGÃO RODRIGUES, matrícula nº 57234408/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

Art.2 – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Republicada por incorreção

Protocolo: 1198947

ERRATA

ERRATA da data da Portaria 125, editada com data de 10.04.25, publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, referente a férias coletiva mês maio/25.

Onde se lê: Portaria nº 125 de 08 de abril de 2025

Leia-se: Portaria nº 125 de 10 de abril de 2025

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1199073

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 307 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e